



**CONCURSO PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL 03/2016**

**Parecer do Processo de Interposição de Recurso Contra o Resultado do Concurso Público para Docente Edital Nº 23007/025588/2016-15 da requerente Marcella Gomes Pereira.**

Para fins avaliativos essa comissão utilizou-se do barema para a prova escrita (anexo I da Resolução 00/2013). No item: apresentação o texto não mostrou uma sequência lógica, adequada e esperada para o tema sorteado, havendo assim uma inadequação do texto escrito.

No que se refere ao domínio de conteúdo, a candidata não apresentou alguns fundamentos principais sobre a discussão da diversidade cultural, bem como não se aprofundou nas temáticas universalismo, multiculturalismo e pluralismo epistemológico, deixando de apresentar alguns domínios sobre os conteúdos exigidos para o tema.

A partir das dificuldades apresentadas sobre o domínio de conteúdo, ocorreu o comprometimento no poder de síntese, na objetividade da escrita e conseqüentemente na apropriação da linguagem.

Diante do exposto, deferimos a solicitação do parecer sobre a avaliação da prova escrita da candidata, descrito acima. E indeferimos a solicitação da cópia do documento avaliativo resguardando normativa referente ao item 9.8 do Edital 03/2016 desse concurso.

Amargosa, 05 de outubro de 2016.

Giovana Carmo Temple

Presidente da Comissão Especial de Execução do Concurso Docente

Centro de Formação de Professores/UFRB